



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPRESA OFICIAL	
Em	20 / 4 / 23
Pág	23 Rubrica

EDITAL Nº 55/2023

Assunto: convocação da 12ª sessão ordinária de 2023.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 12ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 25 (vinte e cinco) de abril de 2023, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposituras escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 ADIADO EM SESSÃO ANTERIOR, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de autoria do vereador Claudio Coxinha, que dispõe sobre denominação de bem público. *(Passa a denominar-se Cláudio José Sirianni a via pública que se inicia na bifurcação da Estrada Municipal Fernando Frias Fernandes, no Bairro do Menin);*

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 04/2023, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que altera a Lei nº 3.893, de 30 de maio de 2007. *(A referida lei estabelece benefícios aos doadores de sangue no Município de Bragança Paulista e dá outras providências);*

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE LEI Nº 29/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodrê da Silva, que dispõe sobre denominação de Escola Municipal e dá outras providências. *(Passa a denominar-se Profa. Nilce Magrini Lisa Sanchez a Escola Municipal localizada na Rua Ampere, s/nº, neste Município);*

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 19 de abril de 2023


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa